



Critérios para Concessão de Bolsas Patrocinadas CPB Time Caixa e Time São Paulo Ciclo 2021-2022

O CPB como administrador dos programas de bolsa para atletas por meio do Patrocínio da Loterias Caixa e do Projeto Time São Paulo Paralímpico, do Governo do Estado de São Paulo, apresenta abaixo os critérios de seleção e concessão de bolsas dos respectivos programas em período compreendido entre os anos de 2021 e 2022;

1. Geral

1.1. A realização dos projetos, a concessão das bolsas e o repasse de valores aos beneficiados está condicionado à efetiva disponibilização das verbas ao CPB por parte dos patrocinadores e mantenedores dos programas;

1.2. As bolsas são específicas para modalidades esportivas individuais e baseadas somente em resultados obtidos em provas oficiais integrantes do programa dos Jogos Paralímpicos;

1.3. Os critérios serão os mesmos para ambas as bolsas, incluindo os mesmos cinco níveis, podendo haver diferenças nos valores das bolsas para cada nível dos respectivos projetos. Os respectivos valores serão divulgados oportunamente;

1.4. As bolsas serão concedidas por período a ser estabelecido nos respectivos termos individuais de concessão, podendo ser alteradas a qualquer momento, a critério do CPB.

1.5. As bolsas poderão ser renovadas, a critério do CPB, sendo indispensável que o atleta continue a cumprir os requisitos de entrada, podendo haver ainda, no momento da eventual renovação, a readequação do nível conforme os resultados obtidos pelo atleta durante o período.

1.6. Não será permitida a migração de nível dentro de um mesmo período de concessão.

1.7. A concessão de novas bolsas ou abertura de novo período de análise fica condicionado ao encerramento de bolsas vigentes ou ampliação da disponibilidade orçamentária.



2. Critérios para entrada

Nível	Entrada
Atleta nível I	Atleta que conquistou a medalha de ouro em prova individual nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021 ou Campeonato Mundial 2022.
Atleta nível II	Atleta que conquistou a medalha de prata em prova individual nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021 ou Campeonato Mundial 2022 ou que esteja na 1ª posição do ranking internacional da modalidade, na respectiva prova, no momento da análise.
Atleta nível III	Atleta que conquistou a medalha de bronze em prova individual nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021 ou Campeonato Mundial 2022 ou que esteja na 2ª ou 3ª posição do ranking internacional da modalidade no momento da análise. Ainda se enquadram nessa categoria atletas que tenham conquistado medalhas por equipes, duplas, trios e/ou revezamentos nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021 ou Campeonato Mundial 2022.
Atleta nível IV	Atleta que esteja entre a 4ª e a 8ª posição do ranking internacional da modalidade em provas individuais paralímpicas, que sejam indicados pela coordenação técnica da modalidade e aprovados por grupo de trabalho a ser criado para esse fim e Diretoria Técnica do CPB. *O número de atletas atendidos nesse nível está diretamente condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.
Atleta nível V	Atletas até 23 anos que figurem até a 20ª posição do ranking internacional de sua modalidade em provas individuais paralímpicas, indicados pela Coordenação Técnica da modalidade e aprovados por grupo de trabalho a ser criado para esse fim e Diretoria Técnica do CPB e que não se enquadrem em nenhum dos níveis anteriores. * O número de atletas atendidos nesse nível está diretamente condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.

3. Elegibilidade para participar dos dois programas de Bolsa

3.1. A bolsa referente ao Time LOTERIAS CAIXA é de âmbito nacional.

3.2. A bolsa referente ao Time SÃO PAULO é específica para atendimento de atletas que representam clubes sediados no Estado de São Paulo. Além disso, os atletas, necessariamente, precisam residir e manter seus treinamentos dentro do Estado de São Paulo durante todo o período em que forem beneficiados pelo programa;

3.3. Somente atletas que conquistarem medalha nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2021 estarão aptos a receber bolsa pelos dois projetos simultaneamente, desde que cumpram os requisitos de cada um deles;

3.4. Até o próximo pleito as bolsas serão pagas no respectivo nível do atleta no momento da análise, não sendo cumulativas em relação aos níveis;



3.5. A permanência do recebimento de mais de uma bolsa simultaneamente durante o ciclo 2021-2022 está condicionada ao atleta se manter dentro dos critérios de entrada exigíveis dos níveis um, dois ou três no ano do pleito, além de atender aos requisitos específicos de cada bolsa;

3.6. Atletas que, de acordo com a coordenação de saúde do CPB, tenham lesões constatadas e que restrinjam o cumprimento do calendário de competições e que, por esse motivo não atinjam ou mantenham o posicionamento nos rankings internacionais de suas modalidades que os tornem ou mantenham como elegíveis aos projetos serão avaliados pelo grupo de trabalho e Diretoria Técnica do CPB, podendo ter a bolsa mantida por até um ano.

4. ITENS COMPLEMENTARES

4.1. Situações técnicas e critérios específicos de cada um dos projetos não tratados acima serão resolvidos diretamente pelo grupo de trabalho e Diretoria Técnica do CPB;

4.2. Em qualquer hipótese, somente fará jus à manutenção da bolsa o atleta que permanecer, durante todo o período de percepção dos valores, ativo e com objetivos de alto-rendimento, ressalvado o item 2.6.

4.3. O CPB reserva o direito de promover readequações quando necessárias para assegurar os objetivos do projeto, bem como para decidir sobre casos omissos.

4.4. Perderá automaticamente o direito a bolsa o atleta beneficiado que for condenado em caso de doping. Haverá suspensão dos repasses durante o período em que o atleta estiver afastado preventivamente das atividades esportivas pelo mesmo motivo.

4.5. O cumprimento dos critérios exigíveis para a obtenção de bolsa não gera direito adquirido, ficando a critério do CPB a concessão e revogação das bolsas considerando a disponibilidade orçamentária, o cumprimento de requisitos descritos no termo de concessão de bolsa a ser firmado entre o CPB e os beneficiados, a manutenção de atividade esportiva voltada ao alto-rendimento, entre outros.